

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2018
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a condução do processo de Avaliação do Docente pelo Discente - ADD.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 2018, ata 453, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007369/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Comissão Própria de Avaliação – CPA, para condução do processo de Avaliação do Docente pelo Discente.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN**